



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 1941/2024

Indico o atendimento à solicitação feita pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR para a Gratificação da Vigilância em Saúde e Rede Especializada.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que seja atendido a solicitação feita pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR para a Vigilância em Saúde e Rede Especializada, nesta cidade.

Com base nas informações fornecidas pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR (anexo), referendo as reivindicações pleiteadas para a ampliação do benefício.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de abril de 2024.

FABI VIRGÍLIO



**SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**  
Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia, Motuca,  
Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiju, Nova Europa e Ribeirão Bonito  
**CNPJ. 56.887.649/0001-20**

---

**Of. Sind N°127/2024**

Araraquara, 5 de março de 2024.

Ilma. Sra. Eliana Ap. Mori Honain  
Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Gratificação para Vigilância em Saúde e Rede Especializada

O Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR, entidade de Classe profissional de primeiro grau, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 970, CEP. 14801-290, devidamente pelos diretores que ao final subscrevem, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência REFERIR e ao final REQUERER o quanto segue.

Considerando a Lei nº11.027/2023 aprovada em dezembro de 2023, que institui gratificações e prêmios para várias categorias.

Considerando que os Fiscais da Vigilância Sanitária, Fiscais da Vigilância Epidemiológica e Fiscais de Postura prestaram o mesmo concurso e exercem atividades semelhantes.

Considerando a Lei Municipal nº8.975/2017 que dispõe sobre a gratificação paga aos médicos da Rede Básica e também da Rede de Especialidade.

Considerando que os Agentes Administrativos que trabalham na Rede Básica, Rede Especializada e Vigilância em Saúde, foram excluídos da gratificação.

---

Ru  
a Gonçalves Dias nº 970 - CEP. 14.801-290 - Centro - Araraquara - SP  
Fones(Fax) 3335-9909 e 3335-1983



**SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação Regional abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lúcia, Motuca, Gavião Peixoto, Boa Esperança do Sul, Trabiçu, Nova Europa e Ribeirão Bonito

**CNPJ. 56.887.649/0001-20**

---

Solicitamos que seja ampliado o benefício dado aos servidores da Vigilância Sanitária e Rede Básica aos demais departamentos onde existam categorias iguais as já garantidas pela lei, bem como seja incluído as demais profissões que fazem parte dessas equipes e colaboram para que o serviço público de qualidade chegue aos munícipes do nosso município.

Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDGARD CERVAN  
DIRETOR DO SISMAR

SUELY SCODELER  
DIRETORA DO SISMAR

GUSTAVO D. JACOBUCCI  
PRESIDENTE DO SISMAR